



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

EMENDA ADITIVA Nº _____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº 09/2021

Adiciona incisos ao artigo 12 do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021, que Institui a política municipal de cultura de paz e justiça restaurativa do recife

Art. 1º Adicione-se os incisos IX a XII ao artigo 12 do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021, que terá a seguinte redação:

“Art. 12 Compete à Secretaria Municipal responsável pela política da Assistência Social e Direitos Humanos:

.....

IX – promover ações voltadas à valorização da cultura negra, e do combate ao racismo estrutural;

X – promover ações voltadas à valorização da liberdade de crença, em defesa do estado laico e em combate à discriminação religiosa;

XI – promover ações de combate ao estigma e outras violências contra pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas; e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

XII – promover ações de valorização dos direitos da população LGBTQIA+, contra a discriminação e todas as formas de violência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021 é um importante instrumento para criação de uma política de resolução de conflitos de forma não violenta, buscando garantir que o combate à violência se dê nos ditames dos Direitos Humanos e com foco na prevenção.

Contudo, faz-se necessário que algumas alterações sejam feitas ao Projeto. É preciso mencionar neste documento os diversos tipos de violência que atingem minorias, e que se apresentam enquanto fenômeno histórico, com raízes estruturais refletidas em nossa sociedade.

A história do Brasil foi construída sobre os alicerces de uma sociedade escravocrata agrícola, período que desencadeou na cultura brasileira a superioridade a partir da raça e, com isso, mazelas sociais que nem mesmo mais de um século da abolição da escravatura conseguiu superar. A estrutura racista que molda as instituições brasileiras exclui as pessoas negras de espaços de poder na administração pública; ela exclui toda a população negra de cargos de decisão que seriam cruciais para uma mudança de panorama cultural, social e econômico. Conseqüentemente, só resta a marginalização de grande parte desse grupo.

Dados apresentados pelo Fórum de Segurança Pública (2018) mostram que entre 2006 e 2016, o percentual de negros e negras assassinadas cresceu 23%, enquanto a de não negros diminuiu mais de 6%. Ao fazer a análise a partir do gênero, a taxa de homicídio de mulheres negras aumentou em 15%, enquanto a de mulheres não-negras



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

diminuiu 8%. Um dos pilares desse racismo estrutural é a intolerância religiosa. As religiões de matriz africanas ainda são vistas como algo ruim, perverso, desumano e cruel e, por conta dessa visão preconceituosa e deturpada, recebem todo tipo de agressão. Os dados do disque 100 de 2019 mostraram que, naquele ano, houve um aumento de 56% no número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil, registrando cerca de 50 denúncias por mês. Esses números espelham a realidade cruel em que pessoas negras vivem no território brasileiro.

Devemos ainda citar às violências sofridas por pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas. A psicofobia é o preconceito às pessoas que sofrem de transtornos e deficiências mentais. Popularmente, as doenças mentais são distorcidas para conotações negativas, resultando numa vergonha do diagnóstico, a recusa por tratamento medicamentoso e a aversão a psiquiatras. O estereótipo negativo afeta a forma como os pacientes interagem com os serviços de saúde e com o mundo, uma vez que a doença passa a ser o aspecto central da sua identidade. Semelhante tratamento, que envolve marginalização, vulnerabilidade, criminalização, estigmatização, desigualdade e exclusão social, ocorre com usuários de álcool e outras drogas.

Por fim, é preciso pontuar que o Brasil hoje se apresenta como o país com o maior registro de crimes lgbtfóbicos no mundo, no qual um LGBT é morto a cada 23 horas em razão de violência relacionada ao preconceito.¹ Ademais, de acordo com a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil de 2016, a LGBTfobia foi apontada como a terceira maior causa para *bullying*, onde 73% dos e das estudantes LGBTs já relataram terem sido agredidos verbalmente e outros 36% fisicamente. A intolerância sobre a sexualidade levou 58,9% dos alunos que sofrem agressão verbal constantemente a faltarem às aulas pelo menos uma vez ao mês.²

1

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/17/brasil-registra-uma-morte-por-homofobia-a-cada-23-horas-aponta-entidade-lgbt.ghtml> Acesso em 08/04/2021

² <https://www.politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas/> Acesso em 08/04/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Diante do exposto, pedimos aos/às nobres colegas parlamentares o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de abril de 2021.

IVAN MORAES FILHO

VEREADOR